

TERMO DE REFERÊNCIA:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
COPA E CONSUMO EM GERAL.

FINALIDADE:
DECLARAR O OBJETO, DEFINIR ESPECIFICAÇÕES, DEFINIR MÉTODOS,
PRAZOS E CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 05/01/2026 13:35:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO TAVARES EM 05/01/2026 12:43:28

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 117969E9023CD39B | SGD:2026/24839/000133



SGD: 2026/24839/000133

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2026/GEGAD**1. DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de materiais de copa e consumo em geral, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento para atender o exercício de 2026.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para atender às demandas de aquisição de materiais de copa e consumo em geral dos setores administrativos e operacionais. Bem como sanar necessidades para execução dos trabalhos, compreendendo toda a estrutura organizacional, considerando que trata de materiais essenciais para a desenvoltura dos trabalhos internos de responsabilidade do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins Igeprev-TO; Diante do exposto, **JUSTIFICA-SE** a necessidade desta contratação visando atender as demandas de qualidade de vida dos servidores e beneficiários no exercício de suas atividades e manutenção de bom clima organizacional. A falta destes insumos prejudicaria a bom funcionamento do órgão e suas atividades rotineiras.

3. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO
IGEPREV	09.122.1100.4186.0000	33.90.30	0802

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins é mantido com recursos provenientes de contribuições sobre as remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, assim, as despesas de manutenção do Instituto são liquidadas com Recursos Previdenciários (Fonte 0802), estritamente em observância



aos princípios que regem a Administração Pública, inclusive ao Princípio da Economicidade.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS

Item	Descrição	Código SIGA	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. TOTAL
1	Café moído - Torra: média; Empacotamento: vácuo; Embalagem: com 250 g;	00041037	PAC	280	R\$ 19,44	R\$ 5.443,20
2	Açúcar - Tipo: cristal; Embalagem: com 2 kg;	00040847	UNID	120	R\$ 7,69	R\$ 922,80
3	Camomila - Tipo: flor; Embalagem: pacote com 1 kg;	00024768	PAC	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
4	Canela - Tipo: casca; Embalagem: pacote com 1 kg;	00024769	PAC	10	R\$ 70,83	R\$ 708,30
5	Erva cidreira - Tipo: in natura, desidratada; Embalagem: pacote com 1 kg;	00024752	PAC	5	R\$ 35,47	R\$ 177,35
6	Erva doce - Tipo: in natura, desidratada; Embalagem: com 1 kg;	00041570	PAC	5	R\$ 46,80	R\$ 234,00
7	Hortelã - Tipo: desidratada; Embalagem: pacote com 1 kg;	00040920	PAC	5	R\$ 25,37	R\$ 126,85
8	Adoçante - Aspecto físico: líquido; Categoria: dietético; Embalagem: frasco com 100 ml;	00016455	UND	30	R\$ 6,44	R\$ 193,20
9	Copo descartável - Material: polipropileno; Capacidade: 180ml; Cor: transparente; Embalagem: pacote com 100 unidades;	00040868	PAC	500	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00
10	Copo descartável - Material: polipropileno; Capacidade: 50ml; Cor: transparente; Embalagem: pacote com 100 unidades;	00040867	PAC	500	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00
11	Talher descartável - Tipo: garfo; Material: poliestireno; Cor: branca; Embalagem: pacote com 50 unidades;	00055307	PAC	30	R\$ 4,82	R\$ 144,60
12	Talher descartável - Tipo: colher; Material: poliestireno; Cor: branca; Embalagem: pacote com 50 unidades;	00055308	PAC	30	R\$ 5,24	R\$ 157,20
13	Guardanapo - Material: papel; Folha: dupla; Medida: 33x30cm (CxL); Cor: branca; Embalagem: pacote com 50 unidades; Informações adicionais: macio, alta absorção, resistente;	00032737	PAC	100	R\$ 3,77	R\$ 377,00
14	Acendedor multiuso - Tipo: a gás, recarregável; Material: plástico	00020720	UND	10	R\$	R\$ 157,00

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 05/01/2026 13:35:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO TAVARES EM 05/01/2026 12:43:28

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 117969E9023CD39B | SGD:2026/24839/000133



	regulador de chamas;					
15	Copo - Finalidade: suco/água; Material: vidro; Capacidade: 330 ml;	00051026	UND	40	R\$ 38,33	R\$ 1.533,20
16	PORTA CAFÉ - Pote para mantimento - Material: plástico; Capacidade: 2000 ml; Formato: redondo; Tampa: plástica, rosqueada;	00051660	UND	2	R\$ 28,34	R\$ 56,68
17	PORTA AÇUCAR - Pote para mantimento - Material: plástico; Capacidade: 2000 ml; Formato: redondo; Tampa: plástica, rosqueada;	00051660	UND	2	R\$ 30,20	R\$ 60,40
18	PORTA CHÁ - Pote para mantimento - Material: plástico; Capacidade: 1000 ml; Formato: redondo; Tampa: plástica, rosqueada;	00051659	UND	10	R\$ 24,40	R\$ 244,00
19	Bandeja - Material: aço inoxidável; Formato: retangular; Medida: 40x30 cm (CxL); Informações adicionais: com borda, sem alças;	00038790	UND	6	R\$ 35,33	R\$ 211,98
20	Xícara - Finalidade: para café; Material: porcelana; Cor: branca; Capacidade: 80 ml; Requisito: com alça, acompanhada de pires da mesma cor e material da xícara; Informações adicionais: com base e superfície redonda;	00023454	JOGO	3	R\$ 52,40	R\$ 157,20
21	Coador - Finalidade: para café; Material: flanela 100% algodão; Medida: 15x10 cm (CxL); Cor: branca; Cabo: em madeira; Informações adicionais: armação em arame retorcido e reforçado;	00023238	UND	5	R\$ 5,23	R\$ 26,15
22	Coador - Finalidade: para café; Material: flanela 100% algodão; Medida: 18x20 cm (DxC); Cor: branca; Cabo: em madeira; Informações adicionais: armação em arame retorcido e reforçado;	00023113	UND	10	R\$ 9,05	R\$ 90,50
23	Coador - Finalidade: para café; Material: flanela 100% algodão; Medida: 22x10 cm (CxL); Cor: branca; Cabo: em madeira; Informações adicionais: armação em arame retorcido e reforçado;	00023237	UND	5	R\$ 9,81	R\$ 49,05

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 05/01/2026 13:35:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO TAVARES EM 05/01/2026 12:43:28

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 117969E9023CD39B | SGD:2026/24839/000133

24	PANO DE COPA DENSO Pano de prato - Material: 100 % algodão; Medida: 640 x 400 mm (C x L); Cor: branco; Requisito: com bainha e acabamento costurado; - 00053152	00053152	UND	20	R\$ 44,27	R\$ 885,40
25	Esponja - Finalidade: multiúso, limpeza de utensílios domésticos em geral; Material: espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo; Peso: 60g; Abrasividade: média; Medida: 110x75x20mm (CxLxA); Requisito: dupla face (verde abrasiva e amarela não abrasiva), com função bactericida;	00003935	UND	20	R\$ 1,53	R\$ 30,60
26	Apontador - Finalidade: para lápis; Tamanho: médio; Requisito: com depósito;	00022722	UND	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
27	BANDEJA EM ACRÍLICO TRIPLA - Bandeja organizadora de mesa - Finalidade: acondicionamento de correspondências no formato de papel A4; Modelo: articulável com três bandejas; Material: acrílico; Cor: cristal transparente;	00023072	UND	50	R\$ 53,38	R\$ 2.669,00
28	BANDEJA EM ACRÍLICO DUPLA - Bandeja organizadora de mesa - Finalidade: acondicionamento de correspondências no formato de papel A4, máximo; Modelo: articulável com duas bandejas; Material: poliestireno; Cor: cristal transparente;	00016457	UND	50	R\$ 44,28	R\$ 2.214,00
29	BLOCO PARA RECADOS 75X100mm Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 76 x 102 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas;	00016767	UND	500	R\$ 5,86	R\$ 2.930,00
30	BLOCO PARA RECADOS 38X50mm Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 38 x 50 mm (A x L); Embalagem: bloco com 100 folhas; Informações adicionais: com 04 unidades na embalagem;	00018393	UND	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
31	Borracha escolar - Modelo: comum; Cor: branca; Número: zero; Informações adicionais: com cinta;	00041424	UND	250	R\$ 2,95	R\$ 737,50

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 05/01/2026 13:35:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO TAVARES EM 05/01/2026 12:43:28

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 117969E9023CD39B | SGD:2026/24839/000133

32	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: azul;	00051036	UND	800	R\$ 3,38	R\$ 2.704,00
33	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: preta;	00051035	UND	400	R\$ 1,95	R\$ 780,00
34	Caneta esferográfica - Material: plástico transparente; Escrita: fina; Cor: vermelha;	00051032	UND	200	R\$ 1,25	R\$ 256,00
35	Pincel marca-texto - Material: plástico; Modelo: apagável; Cor: amarela; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 3.5mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico;	00029759	UND	600	R\$ 2,37	R\$ 1.422,00
36	Pincel marca-texto - Material: plástico; Modelo: apagável; Cor: azul; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 3.5mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico;	00029760	UND	500	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
37	Pincel marca-texto - Material: plástico; Modelo: apagável; Cor: laranja; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Tinta: fluorescente; Escrita: 3.5mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Bocal: com clipe; Recarregável: não; Requisito: atóxico;	00029761	UND	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
38	Clipe para papel - Material: aço galvanizado; Número: 1/0; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem;	00006185	CAX	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
39	Clipe para papel - Material: aço galvanizado; Número: 2/0; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem;	00006186	CAX	100	R\$ 4,46	R\$ 446,00
40	Clipe para papel - Material: aço galvanizado; Número: 3/0; Formato: tradicional; Requisito: com tratamento antiferrugem;	00006187	CAX	100	R\$ 4,71	R\$ 471,00
41	Cola quente - Tipo: bastão; Composição: resina de etileno acetato de vinila e resina taquificante; Medida: 300x7mm (Cx D);	00019269	UND	20	R\$ 49,58	R\$ 991,60
42	Envelope - Formato: tipo saco; Material: papel kraft; Gramatura: 75g/m ² ; Medida:	00018396	UND	250	R\$ 0,67	R\$ 167,50

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 05/01/2026 13:35:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO TAVARES EM 05/01/2026 12:43:28

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 117969E9023CD39B | SGD:2026/24839/000133

43	Envelope - Formato: tipo saco; Material: papel kraft; Gramatura: 75g/m ² ; Medida: 340 x 240 mm (CxL); Cor: branca;	00050584	UND	100	R\$ 6,71	R\$ 671,00
44	Lapiseira - Material: plástico resistente; Escrita: 0,7mm; Requisito: com borracha traseira retrátil e clipe;	00002403	UND	150	R\$ 4,38	R\$ 657,00
45	Grafite - Finalidade: recarga para lapiseiras; Escrita: 0,7mm; Dureza: B; Comprimento: 70mm;	00002385	UND	15	R\$ 7,28	R\$ 109,20
46	Grampeador - Categoria: de mesa; Material: metálico; Capacidade: até 50 folhas; Informações adicionais: utilização de grampo 26/06;	00024261	UND	100	R\$ 19,62	R\$ 1.962,00
47	Grampo para grampeador - Material: metal galvanizado; Tamanho: 26/06 - fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos;	00015688	CAX	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
48	GRAMPO TRILHO Grampo trilho - Material: plástico; Capacidade: 300 fl; Espessura: 2,7 mm; -(50 unidades)	00022824	PAC	20	R\$ 20,09	R\$ 401,80
49	Bloco adesivo marcador de página - Material: plástico; Formato: seta; Medida: 4,4 x 1,2 cm (L x A); Cor: 5, neon, diversas; Informações adicionais: bloco 125x1	00056181	PAC	500	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
50	Organizador de mesa - Material: metal aramado; Requisito: com 4 compartimentos; Medida: 20x10x10cm (LxAxP);	00032150	UND	50	R\$ 25,94	R\$ 1.297,00
51	Pasta em L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; Medida: 230x334x0,15mm (LxAxE);	00023071	PAC	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
52	Pincel marcador de quadro branco - Ponta: chanfrada, 4.0mm; Cor: preta; Informações adicionais: recarregável;	00052208	UND	15	R\$ 2,31	R\$ 34,65
53	Pincel marcador de quadro branco - Ponta: chanfrada, 4.0 mm; Cor: vermelha; Informações adicionais: recarregável;	00052209	UND	15	R\$ 2,14	R\$ 32,10
54	Tesoura multiuso - Material: aço inoxidável; Tamanho: 21 cm; Cabo: anatômico;	00015688	UND	30	R\$ 8,26	R\$ 247,80
55	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO Caixa arquivo morto - Material: 50% copolímero e 50% homopolímero; Gramatura: 350 g/m ² ; Cor: verde; Medida: 350 x 135 x 245 mm (C x L x A).	00030164	UND	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 05/01/2026 13:35:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO TAVARES EM 05/01/2026 12:43:28

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 117969E9023CD39B | SGD:2026/24839/000133

56	Detergente líquido - Fragrância: neutra; Embalagem: com 500ml;	00041676	UND	24	R\$ 2,68	R\$ 64,32
57	Sabão em pó - Tipo: tradicional; Embalagem: com 1kg; Informações adicionais: com fragrância;	00040781	UND	12	R\$ 7,77	R\$ 93,24
58	Água sanitária - Finalidade: uso geral em limpeza, higienização de ambientes e como alvejante de roupas; Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto; Teor de cloro ativo: 2a2,5%; Classe corrosiva: 8; Potencial Hidrogeniônico (pH): 12 a 13; Densidade: 1,0 a 1,1g/cm³ a 25°C; Diluição: pronto uso; Ação: desinfetante e bactericida; Embalagem: frasco com 1 litro;	00016193	UND	12	R\$ 2,90	R\$ 34,80
59	Álcool - Finalidade: higienização de superfícies e assepsia das mãos; Categoria: etílico hidratado; Aspecto físico: gel; INPM: 70°; Potencial Hidrogeniônico (pH): 6 a 8,5 (25°C); Odor: característico de álcool; Composição: álcool etílico, espessante, alcalinizante, desnaturante (benzoato de denatônio); Embalagem: frasco com 500 ml;	00017126	UND	100	R\$ 5,76	R\$ 576,00
60	PANO DE CHÃO Pano de chão - Material: algodão; Medida: 90 x 80 cm (C x L); Informações adicionais: alvejado, duplo, com bainha;	00050798	UND	12	R\$ 2,71	R\$ 32,52
61	Rodo de piso - Cabo: de madeira, medindo 140 cm; Cepa: de plástico, medindo 60 cm; Informações adicionais: borracha dupla;	00038607	UND	5	R\$ 20,83	R\$ 104,15
62	Vassoura - Cerdas: pelo; Cabo: de alumínio plastificada com encaixe rosqueado; Material: plástico de alta resistência; Medida: base 40 cm, cabo 1,20 m; - 00022354	00022354	UND	5	R\$ 18,22	R\$ 91,10
63	Toalha de bandeja - Material: pvc; Tipo: crochê; Formato: retangular; Medida: 35 x 25 cm (L x A); - 00029779	00029779	UND	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
64	PLUG MACHO (PONTA DA TOMADA) para cabo de 2,5mm Plugue/Pino - Categoria: macho 2p + T; Modelo: 90°; Amperagem: 10 A; Cor: branca; Tensão elétrica: bivolt;	00026716	UND	30	R\$ 9,85	R\$ 295,50
65	TOMADA MOVEL 5 ENTRADAS – Para	00040140	UND	00	R\$	R\$ 507,00

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 05/01/2026 13:35:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO TAVARES EM 05/01/2026 12:43:28

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 117969E9023CD39B | SGD:2026/24839/000133

	Tomada - Categoria: externa; Modelo: dupla 2p + T; Amperagem: 10 A; Cor: branca; Tensão elétrica: bivolt.					
66	Pistola para cola quente - Uso: bastão de 7 mm; Material: plástico injetado; Tensão elétrica: bivolt; Potência: 25 W;	00019250	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
67	Pistola para cola quente - Uso: bastão de 11 mm; Material: plástico injetado; Tensão elétrica: bivolt; Potência: 25 W;	00019249	UND	5	R\$ 18,54	R\$ 92,70
68	Extensão - Categoria: elétrica; Tensão elétrica: bivolt; Amperagem: 10 A; Comprimento: 5 m; Requisito: com 4 tomadas 2p + T; - 00014547	00014547	UND	50	R\$ 32,71	R\$ 1.635,50
69	Pilha - Modelo: AA; Categoria: alcalina; Voltagem: 1,5 V; Informações adicionais: recarregável;	00024879	UND	20	R\$ 20,34	R\$ 406,80
70	Pilha - Modelo: AA; Categoria: alcalina; Voltagem: 1,5 V; Informações adicionais: não recarregável;	00024880	UND	100	R\$ 7,10	R\$ 710,00
71	Pilha - Modelo: AAA (palito); Categoria: alcalina; Voltagem: 1,5 V; Informações adicionais: não recarregável;	00024886	UND	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
72	Tubo de ligação - Finalidade: para vaso sanitário; Material: pvc; Cor: branco; Requisito: ajustável;	00018398	UND	15	R\$ 14,69	R\$ 220,35
73	Sifão - Categoria: copo sanfonado; Material: polipropileno; Cor: branca; Tamanho: universal;	00027002	UND	15	R\$ 3,36	R\$ 50,40
74	Assento sanitário - Material: polipropileno; Modelo: universal oval; Cor: branca; Medida: 45 x 38 cm (C x L); Informações adicionais: superfície brilhante, fixação ajustável e anti-deslizante; Requisito: almofadado;	00026035	UND	10	R\$ 25,21	R\$ 252,10
75	Fone de ouvido - Tipo: headset; Conexão: usb; Microfone: flexível, com cancelador de ruídos e protetor auricular; Haste: flexível com ângulo de rotação de até 270°; Requisito: com cabo e controle de volume; Informações adicionais: revestimento com espuma antialérgica e couro;	00032388	UND	6	R\$ 62,98	R\$ 377,88
76	Bandeira - Categoria: oficial do Brasil; Tecido: tergal verão; Medida: 135 x 192 cm (C x L); Requisito: com três panos.	00013029	UND	4	R\$ 210,33	R\$ 841,32

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES EM 05/01/2026 13:35:18

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO TAVARES EM 05/01/2026 12:43:28

EXISTEM MAIS 2 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 117969E9023CD39B | SGD:2026/24839/000133

	bordadas;					
77	Jogo/Conjunto/Kit de chave - Categoria: soquete; Material: aço cromo vanádio; Quantidade de peças: 25, sendo 10 soquete sextavado de 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 mm, 01 catraca, 01 extensão de 3", 01 adpatador, 03 pontas fendas de 5/32", 7/32" e 9/32", 03 pontas phillips de PH1, PH25 e PH3, 03 pontas allen de 1/8", 5/32" e 3/16" e 03 pontas tork T15, T20, T25; Tamanho: 1/4"; Requisito: com estojo para transporte;	00040434	JOGO	1	R\$ 37,75	R\$ 37,75
			Valor Total		R\$ 1.447,31	R\$ 56.252,94

5. DA PROPOSTA

5.1 A empresa participante do certame deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

5.1.1; Razão Social, e CNPJ;

5.1.2 Quantitativo e descrição da unidade de medida (unidade, fardo, caixa, etc.);

5.1.3 Valor unitário, valor total do item e valor global da proposta;

5.1.4 Descrição detalhada do objeto, item por item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transportes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços;

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;



5.5 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6 As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, em conformidade com o Termo de Referência, sendo critério de julgamento o da proposta com **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6. LOCAL

6.1 Todos os serviços relacionados á entrega referente ao objeto deste Termo de Referência deverão ser realizados em dias uteis, das 08h às 14h, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, setor de Compras na Gerência Administrativa do IGEPREV-TO situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI 01, Al. 05, lote 02, Palmas - TO 77006-328; Telefone (63) 3218-7299; email: comprasigeprevto@gmail.com;

6.2 Observação

Atendas as especificações do Termo de referência e caso tenha dúvida, entrar em contato no email: comprasigeprevto@gmail.com (A disputa será de forma aberta, tudo de forma eletrônico no site <https://portaldesistemas.to.gov.br/sistemas/224/details>).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Encaminhar a Nota de Empenho a contratada assim que finalizada a fase de formalização da contratação;

7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

7.3 proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar os compromissos assumidos;

7.4 Comunicar oficialmente a contratada toda e qualquer ocorrência em desacordo com o cumprimento das obrigações assumidas;



7.5 Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, eventuais atrasos e irregularidades constatadas na execução dos serviços/materiais para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.6 Exigir o fiel cumprimento de todos os requisitos acordados e da proposta apresentada, avaliando, também qualitativamente de forma que o serviço seja prestado satisfatoriamente;

7.7 Efetuar o pagamento a empresa após apresentação da nota fiscal e atesto pelo servidor designado pelo contratante;

7.8 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de um representante especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar a prestação/fornecimento dos serviços/materiais de primeira qualidade, de acordo com a quantidade, qualidade, qualificação técnica e demais especificações apresentadas na proposta e que atendam as solicitações deste Termo de Referência e legislação vigente;

8.2 Comunicar ao IGEPREV/TO todas as ocorrências relacionadas com a entrega/fornecimento dos serviços/materiais prestados no que diz respeito às especificações, condições da cobertura ou outros assuntos relacionados ao objeto deste Termo;

8.3 Providenciar e sanar de forma imediata as deficiências ou irregularidades em desconformidade com o objeto deste Termo de Referência, apontadas pela contratante;

8.4 Arcar com eventuais prejuízos causados a terceiros decorrentes de ineficiências ou irregularidades cometidas na execução do objeto deste Termo de Referência;

8.5 Executar os serviços, verificações técnicas e ajustes por meio de técnicos comprovadamente especializados, responsabilizando-se pelo serviço prestado;

8.6 Dar plena garantia e qualidade dos serviços/materiais prestados/fornecidos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos referentes aos itens apresentados em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência;

8.7 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas,



8.8 Manter válidas todas as Certidões Negativas de Débito, durante toda a execução do objeto deste termo.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 Não terá contrato, pois o mesmo será de entrega imediata podendo ser usado Nota de Empenho.

10. DAS GARANTIAS

10.1 Os itens objeto deste Termo serão recebidos e analisados no ato da entrega pelo fiscal do contrato que será indicado pela CONTRATANTE, onde os itens serão verificados se estão dentro do prazo de validade e propícios para consumo.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1 A realização do serviço de fornecimento dos materiais, será acompanhado por servidor, pertencente ao quadro de funcionários do Igeprev-TO, a ser designado no momento oportuno, a quem incumbirá avaliar sob os aspectos quantitativos como também as características qualitativas, observadas as descrições deste Termo de Referência e demais especificações do processo além de exigir as devidas medidas corretivas caso seja necessário;

11.2 O prestador do serviço de fornecimento ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pelo representante do Igeprev-TO;

11.3 A existência do acompanhamento e fiscalização quanto à prestação do serviço ao Igeprev-TO, de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA responsável pela realização dos serviços

12. DO PAGAMENTO

12.1. A Nota Fiscal será paga somente após o atesto do setor competente, assim como após a devida comprovação da conformidade do objeto, conforme previsto, assegurando que o objeto está de acordo com as exigências contidas no futuro



12.2 Após recebimento do objeto, será feito o depósito diretamente em conta – corrente do licitante, no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal;

12.3 O Igeprev-TO reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes na Nota Fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa registrada na nota de empenho, até que os mesmos sejam regularizados;

12.4 O pagamento será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando o fornecedor ciente de que as certidões apresentadas no ato do fornecimento da proposta deverão estar válidas até a data do pagamento;

12.5 O pagamento não será efetuado se os matérias de consumo não estiverem nos termos exigidos por este Termo de Referência e, em consequência, não forem aceitos pelo servidor responsável;

12.6 O pagamento não será efetuado se houver erro na emissão da Nota Fiscal. Neste caso, a mesma será paga somente após a correção e nova apresentação, reabrindo-se os prazos previstos para pagamento.

13. DA MODALIDADE

13.1 Considerando o objeto desta contratação como um serviço de fornecimento de produtos de cunho comum e de baixo valor de mercado se enquadrando no item de material de consumo conforme manual técnico orçamentário, esta contratação justifica-se mediante tramite dos autos na modalidade **DISPENSÁVEL** conforme o parágrafo II do art. 75 da Lei 14.133/21.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras”;

Desta forma dispensa de licitação segundo a lei 14.133, de 01 de abril de 2021, é “contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrossentos e noventa e dois reais e onze centavos) - valor atualizado pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.



14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Conforme o Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Conforme o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;



IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

- a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
- b) multa de 3% (três por cento) por dia, pelo atraso injustificado na prestação do serviço, sobre o valor dos itens em atraso;
- c) O valor máximo das multas não poderá exceder cumulativamente a 10% (dez por cento) do valor total do empenho;
- d) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa ao Fornecedor, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;
- e) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado.

15. ASSINATURA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Palmas, 05 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

Assinatura Eletrônica
FRANCISCO JÚNIOR DE C. TAVARES
Assessor Comissionado III

De acordo:

Assinatura Eletrônica
HENRIQUE FIEBIG MENDES
Gerente Geral de Administração

De acordo:

Assinatura Eletrônica
VANILDA COELHO FUTADO PASSOS
Diretora de Administração e finanças

Autorizo:

Assinatura Eletrônica
BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES
Presidente





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 45254824120261511187566_minuta_t.r._materiais_de_consumo_em_geral2025.pdf do documento **2026/24839/000133** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES	05/01/2026 13:35:18 Assinado por LOGIN E SENHA por: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES
FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO TAVARES	05/01/2026 12:43:28 Assinado por LOGIN E SENHA por: FRANCISCO JÚNIOR DE CARVALHO TAVARES
HENRIQUE FIEBIG MENDES	05/01/2026 12:31:25 Assinado por LOGIN E SENHA por: Henrique Fiebig Mendes
VANILDA COÊLHO FURTADO PASSOS	05/01/2026 12:08:24 Assinado por LOGIN E SENHA por: VANILDA COÊLHO FURTADO PASSOS